



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 133 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 19 de
08 de 25 às 09 : 30 hs
Reis

REQUERIMENTO Nº 016 /2025

Requerem do Prefeito Municipal, por intermédio da sua secretaria competente as providências que menciona.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c.c o art.76, §2º, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** em imediata ordem do dia, da 1º sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente que **requer do Prefeito Municipal, por intermédio de sua secretaria competente**, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste:

- Adote providências no sentido de implementar programa de monitoramento da qualidade da água do Rio Urucuia, especialmente no(s) ponto(s) onde é captada a água pela copasa para abastecimento dos moradores de Buritis;
- Encaminhe à Câmara Municipal resultado do relatório de análise da qualidade da água, tão logo seja concluído;
- Informe a Câmara Municipal quais as providências estão sendo adotadas para averiguar possível lançamento pela copasa de dejetos, via rede esgoto, sem o devido tratamento no Rio Urucuia, inclusive, encaminhando à Câmara Municipal boletim de ocorrência que tenha sido lavrado pela Polícia Militar de Minas Gerais em razão da constatação de possível crime ambiental.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, recentemente foi amplamente divulgado pelas redes sociais o lançamento de efluentes no Rio Urucuia, nas imediações de onde se realiza a captação de água pela copasa, tendo comparecido ao local vereadores, associação do meio ambiente, bem como a policia militar do meio ambiente.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de agosto de 2025.

Waninha
Vereadora Waninha
Propositor

Robertinho
Vereador Robertinho
Propositor

Harley Prisco
Vereador Harley Prisco
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 25 de 08 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Daniel

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com